

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de  
TÉCNICO SUPERIOR – Área de Psicologia clínica e de saúde – SAS/IPV

ATA N.º 4

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o exercício de funções na área de psicologia clínica e de saúde nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu, estando presentes Carla Arminda Resende Coimbra, em substituição por impedimento da Presidente do Júri, Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, como vogal efetivo e Ana Raquel Ferreira Romão, como vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à correção da prova de conhecimentos realizada no dia onze de fevereiro de 2025 e dar seguimento à aplicação dos métodos de seleção seguintes. -----

----- **1** - Após correção das provas, os respetivos resultados são os que constam do anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- De acordo com o exposto no ponto 11.4 do edital este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência do candidato ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte. -----

----- Perante os resultados acima referidos, o júri elaborou a lista unitária de resultados relativos à aplicação do 1º método de seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- **2** - O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2.º método de seleção e, para tal, solicitar à DGAEP a realização da avaliação psicológica aos candidatos aprovados na “Prova de Conhecimentos”, ou caso tal não seja possível, solicitá-lo à Escola Superior de Educação de Viseu. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

CLAREC

~~João Pereira~~

Amorim